



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 2012



SUMÁRIO

Terça-feira, 13 de outubro de 2026
Ano XXI | Edição nº 2012

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Secretaria Municipal de Compras	4
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	7
Editais	7
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Fundação Municipal de Saúde	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Errata	10
Extrato	10
Aviso de Licitação	10
Outros Atos	12

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 22.216 de 13 de outubro de 2026**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 14 de outubro de 2026, a Senhora KIVIA COLANGELO, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2026****2ª CHAMADA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2026, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL DE ABERTURA PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO.**

O MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP, entidade federada e pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.774.064/0001-88, com sede administrativa no Paço Municipal, situada à Rua 3 nº 945 - Centro, nesta cidade, nos termos da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações, e também das Leis Complementares nº 089 e nº 090 de 22 de dezembro de 2014, e suas alterações, através da Comissão Especial Organizadora instituída pela Portaria nº 22.000 de 08/06/2026, **CONVOCA os candidatos classificados** abaixo relacionados pela ordem classificatória final, para **comparecerem DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizado à Rua 06 nº 3.265 - Santana - Rio Claro -SP, **no dia 26/10/2026 às 08H30**, munidos dos **documentos obrigatórios para aprovação**, nos termos dos itens 17.5 e 17.6 do Edital, para preenchimento do cargo público conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO**NOME****ADVOGADO- CREAS**

1º	MAYARA FELICIO BRAGA
----	----------------------

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

1º	VAGNER RIBEIRO DE QUEIROZ
----	---------------------------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:

Original:

- 2 Fotos 3x4 (**recente**)
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (LINK: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Criminal da Justiça Estadual (LINK: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - No ícone "MODELO" selecionar a opção "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS");
- Certidão Criminal da Justiça Federal (LINK: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> - No campo "Solicitar Certidão" selecionar a opção "Certidão Criminal", na sequência, no campo "Abrangência da Certidão" selecionar a opção Tribunal Regional Federal da 3ª Região);
- Certidão Criminal da Justiça Militar Estadual (LINK: <https://ww2.tjmisp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>);
- Certidão Criminal da Justiça Militar Federal (LINK: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (LINK: <https://www.poupatempo.sp.gov.br>); Clicar na opção "Emitir Atestado de Antecedentes Criminais", -Clicar em "Iniciar" e preencher os dados pessoais solicitados.
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (LINK: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

Cópia simples acompanhada do original para serem autenticadas:

- Comprovante de escolaridade (Diploma da escolaridade exigida pelo edital)
- Registro no órgão de classe (CRC, CREA, OAB, CRESS, CRP) quando exigido.
- RG, (válido até 10 anos a partir da data de expedição),
- CPF
- PIS/PASEP
- Comprovante de residência (**atualizado**), (água, luz ou telefone)
- Certidão de nascimento ou casamento,
- RG do Cônjuge ou companheiro (a)
- Título de Eleitor
- Carteira Profissional (Página da foto, verso e último registro)
- Certificado de reservista (sexo masculino)
- Cartão do SUS
- Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes
- RG, CPF e Cartão do SUS dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Carteira de habilitação, quando exigido
- Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda
- Declaração de Dependentes para efeitos de Imposto de Renda
- Declaração de acúmulo de cargos ou proventos; (em caso de professor ou médico)
- Declaração de vínculo e ou exoneração de outros órgãos públicos; (Portaria de Exoneração)
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da Profissão; (Órgão de Classe).

Rio Claro, 13 de outubro de 2026

LUIZ ROGÉRIO MARCHETTI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

**Revogação / Anulação****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 74/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026****Órgão:** Secretaria Municipal de Obras

Torna-se público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de "Recapamento Asfáltico em diversas ruas e avenidas de Rio Claro/SP".

A presente revogação fundamenta-se em razões de interesse público supervenientes, consubstanciadas (Ofício S.M.O. nº 208-SO/2026):

1. No incremento expressivo de novas patologias (buracos) na malha viária urbana em decorrência das intensas precipitações pluviométricas recentes, as quais alteraram substancialmente o cenário fático e técnico que motivou o mapeamento original das vias quando da abertura do certame;

2. Na necessidade imperiosa de readequar e atualizar o levantamento técnico das ruas e avenidas, visando mitigar os riscos iminentes à segurança viária, prevenir acidentes, evitar danos ao patrimônio dos munícipes e salvaguardar a integridade física e a vida dos cidadãos, garantindo a eficiência da mobilidade urbana;

Por se tratar de certame ainda não homologado, constata-se a existência de mera expectativa de direito por parte dos licitantes, restando dispensada a oitiva prévia a que alude o art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Claro, 09 de outubro de 2026

Eng. VALDIR OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

Homologação / Adjudicação**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****EDITAL N. 88/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N. 78/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM (GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS), NA AVENIDA M-59, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP.

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **ABONDANZA E GARCIA LTDA**, o lote único; no valor total de **R\$_ 1.538.125,68 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

AGNELO DA SILVA MATOS**Secretário Municipal de Habitação****Extrato****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 74/2026**

Contratada: TECNO WAVE DO BRASIL LTDA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 82/2026



Objeto: Eventual fornecimento de utensílios relacionados à fabricação dos artefatos de cimento, construção de guias, sarjetas, canaletas e operações de tapa-buraco, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Obras.

Assinatura: 13/10/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 73/2026

Contratada: TADEU FERNANDO POLEZE - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 75/2026

Editais: 84/2026

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva incluindo fornecimento de insumos - oficina mecânica, atendendo as necessidades do Fundo Social de Solidariedade.

Assinatura: 09/10/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS****Editais****EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE
AUTO DE INFRAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Robinson de Mello, abaixo qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte Rosangela Madalena de Souza Garcia 218xxx53896, CNPJ 32.107.327/0001-53, por meio do seu proprietário, Rosangela Madalena de Souza Garcia – CPF 218.xxx.538-96, do encerramento da fiscalização tributária, de acordo com o processo administrativo nº 10546/2026-72 SEI, e da autuação fiscal com a lavratura do Auto de Infração nº 336/2026. A presente publicação no Diário Oficial do Município possui idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o contribuinte INTIMADO a proceder ao recolhimento do Crédito Tributário correspondente ao Auto de Infração acima mencionado ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

ROBINSON DE MELLO
Fiscal de Tributos

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 068/2026 de 13 de outubro de 2026**

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, LEANDRO TRESOLDI, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 017 de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 092 de 22 de dezembro de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 01 de setembro de 2026, o servidor JOVANE BARBOSA do cargo efetivo de Estoquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, na mesma data supra.

MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA

Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 069/2026 de 13 de outubro de 2026

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, LEANDRO TRESOLDI, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 017 de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 092 de 22 de dezembro de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2026, a servidora ANA PAULA FIGUEIREDO PEREIRA do cargo efetivo de Engenheiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, na mesma data supra.

MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA

Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA FMSRC 8642/2026****11 de outubro de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 11/10/2026 até 24/11/2026 para o(a) Sr(a). **JOSE ANTONIO TRIGUEIRO DE OLIVEIRA**, MOTORISTA, matrícula 10276, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 11 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8643/2026**12 de outubro de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 12/10/2026 até 25/11/2026 para o(a) Sr(a). **DENYSLEI DAYANE DINIZ COVRE**, ENFERMEIRO, matrícula 11352, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 12 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8644/2026**13 de outubro de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 13/10/2026 até 26/11/2026 para o(a) Sr(a). **DEBORA CRISTINA PUCCI**, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, matrícula 10186, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8645/2026**13 de outubro de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 13/10/2026 até 26/11/2026 para o(a) Sr(a). **KATHLEEN LOPES GRACIOLI GARCIA**, FARMACÊUTICO, matrícula 11092, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos**Errata****ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 34/2026- (Processo Administrativo nº 3543907.407.00017732/2026-32) - DISPENSA Nº 112/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para REFORMA DA REDE DE ESGOTO EXTERNO DA UBS WENZEL, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Onde-se Lê:

Contratante: FMSRC - Vigência: 12 meses 02 (dois) meses contados da ordem de serviço em 29/09/2026 a 28/11/2026.

Leia-se:

Contratante: FMSRC - Vigência: 02 (dois) meses contados da ordem de serviço em 29/09/2026 a 28/11/2026.

Contratada: RP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor total estimado: R\$ 55.734,00 - Assinatura: 21/08/2026.

Rio Claro, 29 de setembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Extrato**EXTRATO DE TERMO**

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 52/2026- CONTRATO Nº 47/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

Objeto: Destinado à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, dos aparelhos Desfibrilador e Cardioversor utilizados no SAMU Regional de Rio Claro/SP.
Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2026 a 17 de outubro de 2027 - Assinatura: 07/10/2026

Contratada: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; Valor estimado: R\$ 82.371,84

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Aviso de Licitação**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Edital nº 058/2026 - Pregão Eletrônico nº 056/2026

Processo nº 3543907.407.00015277/2026-31

Órgão: Divisão Odontológica

Objeto: Destinado a eventual aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 28/10/2026 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 14/10/2026 através dos sites:



<http://comprasbr.com.br>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde



Outros Atos



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 085/2013
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 094/2014

CRONOGRAMA 002/2026

Publicado em: 13 de outubro de 2026

CRONOGRAMA BÁSICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO **ESPECIAL** DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES ADMITIDOS CONFORME AS DATAS DISCRIMINADAS ABAIXO, TENDO EM VISTA O **TÉRMINO DO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM: 05/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026 e 10/2026**, OU AINDA, AQUELES SERVIDORES EM QUE CESSOU A SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

DATA ADMISSÃO	Nº DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
11/2025, 12/2025, 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026	1ª
05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025	2ª
11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025	3ª
05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024	4ª
11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024	5ª
05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023	6ª

ETAPAS	PERÍODO
Avaliação pela chefia imediata: acessar o MADP – Módulo de Avaliação de Desempenho CONAM, disponível em https://fundacao.rioclaro.madp.conam.com.br , e preencher a avaliação dos servidores sob sua responsabilidade.	De 13/10 a 18/11/2026
Avaliação pela chefia mediata: acessar o MADP – Módulo de Avaliação de Desempenho CONAM e preencher a avaliação, caso a chefia imediata não a tenha realizado dentro do prazo estabelecido.	De 19/11 a 25/11/2026
Publicação do edital com a relação dos servidores avaliados e as respectivas NOTAS PARCIAIS .	04/12/2026
Interposição de recurso e solicitação de cópia da Avaliação Especial de Desempenho, mediante formulário específico, devidamente assinado pelo servidor e protocolado no Setor de Protocolo da FMSRC.	De 07 a 11/12/2026 (05 dias úteis)
Encaminhamento dos recursos interpostos pelos servidores avaliados à Comissão de Gestão de Carreiras.	14/12/2026
Instrução e julgamento dos recursos pela Comissão de Gestão de Carreiras, incluindo a realização de oitivas, quando cabíveis.	De 15/12/2026 a 14/01/2027
Entrega, pela Comissão, dos relatórios de decisão dos recursos e das respectivas respostas individuais destinadas aos servidores.	20/01/2027
Disponibilização aos servidores das respostas aos recursos julgados pela Comissão de Gestão de Carreiras.	20/01/2027
Publicação do edital de divulgação do julgamento dos recursos e das NOTAS FINAIS da Avaliação Especial de Desempenho.	20/01/2027
ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AVALIAÇÃO ESPECIAL – ESTÁGIO PROBATÓRIO, DISPONÍVEL EM: https://saude-rioclaro.org.br/comissao_gestao_de_carreiras.htm .	
AFIXAR ESSE CRONOGRAMA EM LOCAL VISÍVEL À TODOS OS SERVIDORES DA UNIDADE/SETOR.	